



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Emenda Modificativa: ORÇAMENTO IMPOSITIVO – SECRETARIA DE SAÚDE - ao Projeto de Lei nº 135 de 2021 que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2022”, conforme planilha que segue:

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - Secretaria da Saúde

Vereador: Geraldo Vicente Bertanha

Classificação Institucional	Função - Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.520.565,30

Transfere da ação acima o valor R\$ 148.268,55, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	4.4.50.42.00 - Auxílios	R\$40.000,00	Promover reformas/reparos na área externa da Instituição, melhorando a estrutura, renovando a pintura do muro, reparo da calçada e troca e calhas. (Sociedade Santo Antônio de Mogi Mirim)
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	4.4.50.42.00 - Auxílios	R\$30.000,00	Apoio na construção da sede da Casa Bom Tempo - para o serviço de república e a cozinha industrial da comunidade terapêutica. (Associação Resgate à Vida de Mogi Mirim)
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	4.4.50.42.00 - Auxílios	R\$48.268,54	Apoio na reforma/ampliação da cozinha da instituição para melhor atendimento dos idosos. (Instituto Coronel João Leite)
10.302	1004	2037	Manutenção de Convênio	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$30.000,00	Apoio na realização das cirurgias eletivas

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 13 de outubro de 2021.

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**